

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
CONTROLADORIA MUNICIPAL



PARECER DO CONTROLE INTERNO DE RATIFICAÇÃO DOS ATOS

SOLICITANTE: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL.

PROCESSO: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 02/2023.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CONSTRUÇÃO DE CRECHE PADRÃO SEDUC, LOCALIZADA À RUA DO CASULO, S/N, ZONA 23M, EM VILA DE CURUPAITI-VISEU/PA, CONFORME CONVÊNIO Nº 013/2023, CONSOANTE O PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023/1199405.

Foi emitido parecer desta Controladoria Geral opinando pela homologação do certame, conforme consta nos autos.

Foi enviado à Secretária de Sec. de Educação o ofício nº 165/2024/CPL solicitando a adjudicação e homologação do resultado da licitação à licitante vencedora, que fora feito em 06 de março de 2024, conforme termo acostados nos autos.

Consta confirmação de dotação orçamentária para o ano de 2024, onde foi devidamente confirmado através do memorando nº 043/2024 - contabilidade.

Consta a convocação da (s) empresa (s) vencedora (s) **G. CONSTRUTORA NORTE ALFA EIRELI-EPP** para assinatura do Termo de Contrato.

Consta o Termo de Contrato nº 086/2024/CPL, em que consta no seu preambulo: *TERMO DE CONTRATO Nº 086/2024/CPL, REFERENTE À CONCORRÊNCIA PÚBLICA 002/2023 QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E A EMPRESA CONSTRUTORA NORTE ALFA EIRELI - EPP.*

No referido contrato constam as cláusulas primeira a décima terceira, onde a **cláusula primeira** trata do objeto do contrato. A **cláusula segunda** trata da licitação (**CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 002/2023**) e do valor (**R\$ 6.434.709,40, seis milhões, quatrocentos e trinta e quatro mil, setecentos e nove reais e quarenta centavos**). **Cláusula terceira** trata da forma, regime de execução e vigência contratual (**07/03/2024 a 07/03/2025**). **cláusula quarta** trata do prazo, execução e responsabilidade da contratada. **Cláusula quinta** fala das obrigações e das responsabilidades do contratante. **Cláusula sexta** trata do pagamento. **Cláusula sétima** trata do reajuste. **Cláusula oitava** trata da dotação orçamentária. **Cláusula nona** trata

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
CONTROLADORIA MUNICIPAL



das penalidades. **Cláusula décima** trata da rescisão. **Cláusula décima primeira** trata da fiscalização. **Cláusula décima segunda** trata da publicação. **Cláusula décima terceira** trata do foro.

Consta o extrato de contrato, portaria do fiscal de contratos, publicação de adjudicação, homologação e extrato de termo de contrato e solicitação deste parecer.

Ademias, reitera o parecer de fls. 1712/1718.

Viseu-PA, 11 de março de 2024.

PAULO FERNANDES DA SILVA
Controlador Geral do Município
Decreto nº 014/2023